



PORTARIA 015/2023

Altera a composição da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD, da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, no uso de suas atribuições estatutárias; o Decreto Municipal nº 8.605, de 10 de julho de 1991, alterado pelos Decretos nº 11.378, de 30 de agosto de 2002; Decreto Municipal nº 16.337, de 15 de junho de 2015, e de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 15.638, de 07 de março de 2013; o Decreto Municipal nº 17.451, de 23 de julho de 2018; e

Considerando a implantação do processo eletrônico, na Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDTV, com a utilização do Sistema de Processos Administrativos – SIPAD, por meio de Convênio celebrado entre o Município de Vitória e esta Companhia;

Considerando o volume elevado de processos existentes no acervo da CDTV, em suporte papel, que necessitam de tratamento adequado, em conformidade aos dispositivos legais, especialmente em relação ao controle, tratamento, classificação, guarda e eliminação de documentos, utilizando-se os critérios da Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD;

Considerando a necessidade de prosseguimento dos trabalhos da CCAD, especialmente no que tange à eliminação de documentos desprovidos de valor, em conformidade à Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD, no âmbito da CDTV, responsável pela realização dos procedimentos de classificação, tratamento e digitalização dos processos administrativos, destinando o seu descarte, a guarda intermediária e/ou permanente do acervo.

Art. 2º A Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD passará a ter a seguinte composição:

Coordenador: **Sérgio Paulo Tomaz – matrícula: 000096**

Membros:

Ana Alzira Antonioli – matrícula: 000092

Marluciane de Castro de Almeida Nogueira – matrícula 000358

Jonathas Souza da Silva – matrícula D00068

Parágrafo Único – Fica designada a empregada **Ana Alzira Antonioli**, para desempenhar as funções de Coordenadora da CCAD, nas ausências e impedimentos do titular, com a devida comunicação do Coordenador ao NRH, para providências.

Art. 3º São atribuições da CCAD:

- I – Elaborar o Regimento Interno da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD;
- II - Realizar estudos e estabelecer critérios de análise, seleção, guarda e destinação de documentos de atividades das áreas meio e fim, usando como parâmetro a legislação do Município de Vitória;
- III – Encaminhar à aprovação do setor competente, na PMV, as listagens de eliminação de documentos, observando as sugestões dos setores da CDTIV e a legislação vigente;
- IV - Realizar estudos e auxiliar os setores visando à implantação de gestão documental no âmbito da CDTIV;
- V – Coordenar e gerenciar os procedimentos de eliminação de documentos, dando destinação adequada aos documentos descartados, no que tange à segurança dos procedimentos e de sustentabilidade, comunicando à Diretoria-Executiva a forma de eliminação e destinação dos papéis.
- VI – Propor e implementar, após aprovação da DIREX, melhorias à gestão documental da CDTIV, com base na legislação vigente.

Art. 4º A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias, após a edição desta Portaria, para encaminhar o Cronograma de Trabalho à Diretoria Executiva da CDTIV.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar, mensalmente, Relatório das atividades desenvolvidas e o planejamento para o mês seguinte.

Art. 6º Os componentes da Comissão farão jus à gratificação mensal, equiparada aos valores pagos pela Prefeitura Municipal de Vitória aos componentes da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor EM 1º/04/2023, revogando-se a Portaria nº 002/2023.

Vitória, ES, 30 de março de 2023.

MARCUS GREGORIO
SERRANO:08362999730
MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor-Presidente

Assinado de forma digital por
MARCUS GREGORIO
SERRANO:08362999730
Dados: 2023.03.30 12:17:01 -03'00'

DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:01729762786
DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativo-Financeira

Assinado de forma digital por
DONATILA LIMA NAVA
MARTINS:01729762786
Dados: 2023.03.30 11:46:37 -03'00'

Recibido em 30/03/2023
Donatila